



## Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

### MOÇÃO

*Acessibilidade por pessoas com mobilidade condicionada nas estações de metropolitano*

Considerando que:

- a) *A promoção da acessibilidade constitui um elemento fundamental na qualidade de vida das pessoas, sendo um meio imprescindível para o exercício dos direitos que são conferidos a qualquer membro de uma sociedade democrática, contribuindo decisivamente para um maior reforço dos laços sociais, para uma maior participação cívica de todos aqueles que a integram e, conseqüentemente, para um crescente aprofundamento da solidariedade no Estado social de direito.*

*São, assim, devidas ao Estado acções cuja finalidade seja garantir e assegurar os direitos das pessoas com necessidades especiais, ou seja, pessoas que se confrontam com barreiras ambientais, impeditivas de uma participação cívica activa e integral, resultantes de factores permanentes ou temporários, de deficiências de ordem intelectual, emocional, sensorial, física ou comunicacional.*

*Do conjunto das pessoas com necessidades especiais fazem parte pessoas com mobilidade condicionada, isto é, pessoas em cadeiras de rodas, pessoas incapazes de andar ou que não conseguem percorrer grandes distâncias, pessoas com dificuldades sensoriais, tais como as pessoas cegas ou surdas, e ainda aquelas que, em virtude do seu percurso de vida, se apresentam transitariamente condicionadas, como as grávidas, as crianças e os idosos.*

*Constituem, portanto, incumbências do Estado, de acordo com a Constituição da República Portuguesa, a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população e a igualdade real e jurídico-formal entre todos os portugueses [alínea d) do artigo 9.º e artigo 13.º] (...)*

*Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto*

- b) Os transportes públicos são a espinha dorsal da mobilidade nas cidades e é através de uma rede ampla, eficiente inclusiva de transportes públicos que é possível garantir o direito à mobilidade de todas e todos os cidadãos;
- c) Parte desta mobilidade é efectuada com recurso a uma rede de metropolitano inaugurada em 1959 e que conta ao dia de hoje com 44,5km de extensão chegando a vários pontos da cidade de Lisboa através das suas quatro linhas e 56 estações;
- d) Em 2020, foram transportadas 85,6 milhões de pessoas, sendo que uma grande parte pela Linha Azul, linha que atravessa a freguesia, sendo que parte destes utentes são fregueses e freguesas de São Domingos de Benfica;



## **Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica**

- e) A Linha Azul, na freguesia de São Domingos de Benfica, serve as estações é Jardim Zoológico, Laranjeiras e Alto dos Moinhos;
- f) O Metropolitano de Lisboa tem vindo a divulgar/publicitar imagens relativas aos acessos - escadas rolantes e elevadores - às novas estações a inaugurar em 2026 (Amoreiras/Campolide por exemplo); <https://www.publico.pt/2023/08/23/local/noticia/serao-assim-estacoes-metro-amoreiras-campo-ourique-infante-santo-2061000>
- g) O Metropolitano de Lisboa tinha há cerca de um mês, 26 escadas rolantes e 16 elevadores imobilizados por avaria, sendo esta situação uma constante na rede; <https://www.publico.pt/2023/08/28/local/noticia/metro-lisboa-26-escadas-rolantes-16-elevadores-imobilizados-avaria-2061036>
- h) Esta situação não se colocada na freguesia de São Domingos de Benfica, não pela actuação do Metropolitano de Lisboa, mas porque as três estações existentes não têm qualquer acesso a mobilidade condicionada, tal como o próprio sítio de internet da Metropolitano indica;
- i) As estações do Jardim Zoológico, Laranjeiras e Alto dos Moinhos têm equipamentos importantes, lúdicos, governamentais, escolares, saúde) impossíveis de ser utilizadas por pessoas com mobilidade condicionada: diversas escolas publicas e privadas, o Hospital Lusíadas, o Estádio da Luz, a Estrada de Benfica e a Estrada das Laranjeiras como eixos de distribuição para outros transportes , o Teatro Tália, diversas zonas empresariais, diversos departamentos de serviços públicos como a Loja do Cidadão ou o IRN (existem outros equipamentos também mas listam-se apenas alguns que ficam a escassos metros das estações referenciadas);

**Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 18 de setembro de 2023, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera instar o Governo assim com o Metropolitano de Lisboa:**

- A execução das obras necessárias de adaptação das três estações de metropolitano na freguesia (Jardim Zoológico, Laranjeiras e Alto dos Moinhos) através da colocação de elevadores ou escadas rolantes para que as torne acessíveis a pessoas com mobilidade condicionada;

Lisboa, 18 de setembro de 2023

Eleito do Bloco de Esquerda